



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Ata da 13ª Sessão Ordinária de 05/09/2022 – Exercício 2022 – 2ª Sessão Legislativa

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo, onde funciona o Poder Legislativo, Edifício "Vereador João Luiz Bicheri", sito à Rua XV de Novembro, nº 713, Centro, no Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, às 19h05, realizou-se a **Décima Terceira Sessão Ordinária do ano de 2022**, sob a Presidência do Sr. Vereador **Fábio Bruno Gurgel Benini**, e secretariada pelo 1º Secretário, Sr. **Nilton Aparecido dos Santos**. Prosseguindo, foi lido pelo Vereador Nilton Aparecido dos Santos um trecho da Bíblia Sagrada. Na sequência dos trabalhos, foi feita a chamada regimental pelo 1º Secretário, sendo anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Carlos da Silva, Fábio Bruno Gurgel Benini, Fernando Marques, Gerson Aparecido Viana, Nilton Aparecido dos Santos, Renilson dos Santos Queiroz, Robison Fernandes de Proença e Sérgio Massao Benck. Foi constatada a ausência do Sr. Vereador José Carlos Fernandes. **Iniciando a leitura dos papéis do Expediente**, o Senhor Presidente comunicou que, como norma regimental, foram fornecidas aos Srs. Vereadores, com o objetivo de dispensar a leitura integral, cópias das seguintes atas: 2ª Sessão Extraordinária de 2022, 12ª Sessão Ordinária de 2022 e 3ª Sessão Extraordinária de 2022. Assim sendo, o Senhor Presidente submeteu as atas em pauta para discussão e para votação, sendo aprovada por unanimidade a Ata da 2ª Sessão Extraordinária de 2022. Em seguida, foi aprovada por unanimidade a Ata da 12ª Sessão Ordinária de 2022. Por fim, foi aprovada por unanimidade a Ata da 3ª Sessão Extraordinária de 2022. Dando prosseguimento, foram lidas as seguintes matérias:

De autoria do Executivo: **1) Projeto de Lei Complementar nº 12/2022** – Altera os critérios para contagem de tempo como período aquisitivo necessário para a concessão de quinquênios, sexta-parte e demais mecanismos equivalentes para todos os servidores públicos municipais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 191/2022; **2) Projeto de Lei Complementar nº 13/2022** – Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Trânsito – SEMUTRAN, da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI e dá outras providências; **3) Projeto de Lei Complementar nº 15/2022** – Dispõe sobre a concessão de diárias aos motoristas da saúde e dá outras providências.

De autoria do Legislativo: **1) Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2022** – De autoria da Mesa Diretora, dá nova redação ao parágrafo único do artigo 51; **2) Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2022** – De autoria do Vereador Carlos da Silva, dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Benemérito Itaporangense ao Senhor Marcos Renê de Oliveira; **3) Requerimento nº 27/2022** – De autoria do Vereador Renilson dos Santos Queiroz, requer do Executivo Municipal cópia do contrato da última licitação realizada para aquisição de gêneros alimentícios utilizados na preparação da merenda escolar; **4) Requerimento nº 28/2022** – De autoria do Vereador Sérgio Massao Benck, requer do Executivo Municipal informações sobre a Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente; **5) Indicação nº 55/2022** – De autoria do Vereador Sérgio Massao Benck, indica ao Executivo Municipal a aquisição de um veículo, do tipo *pick-up*, para ser utilizado pelos servidores do pátio municipal no transporte dos operadores, equipamentos e combustível para as máquinas da frota municipal; **6) Indicação nº 56/2022** – De autoria do Vereador Sérgio Massao Benck, indica ao Executivo Municipal providências para instalação de dois pontos de iluminação pública na Rua Estelina de Azevedo Silva, situada no Bairro Santo Antônio; **7) Indicação nº 57/2022** – De autoria do Vereador Nilton Aparecido dos Santos, indica ao Executivo Municipal providências para construção de abrigo no ponto de ônibus da Avenida Natália Valente; **8) Indicação nº 58/2022** – De autoria do Vereador Nilton Aparecido dos Santos, indica ao Executivo Municipal providências para que, dentro das possibilidades, seja fornecido lanche para todos os pacientes do SUS que utilizam o transporte coletivo municipal da saúde; **9) Indicação nº 59/2022** – De autoria do Vereador Robison Fernandes de Proença, indica ao Executivo Municipal providências para execução de reforma no vestiário do campo de futebol do Bairro Cruzeiro; **10) Indicação nº 60/2022** – De autoria do Vereador Robison Fernandes de Proença, indica ao Executivo Municipal providências para instalação de iluminação pública em dois postes, localizados ao final da Rua Dr. Leôncio Gurgel do Amaral; **11) Indicação nº 61/2022** – De autoria do Vereador Renilson dos Santos Queiroz, indica ao Executivo Municipal providências para construção de uma praça nas proximidades da "Rua da Alegria", em homenagem ao Senhor Almir Aparecido Tristão, popularmente conhecido como "Nenzão"; **12) Indicação nº 62/2022** – De autoria do Vereador Fernando Marques, indica ao Executivo Municipal providências para execução de obras de melhoria no Bairro Lava-Pés; **13) Indicação nº 63/2022** – De autoria do Vereador Carlos da Silva, indica ao Executivo Municipal providências para reconstrução do meio-fio na Rua João Theodoro dos Santos, trecho localizado no cruzamento com a Avenida Santa Cruz; **14) Indicação nº**

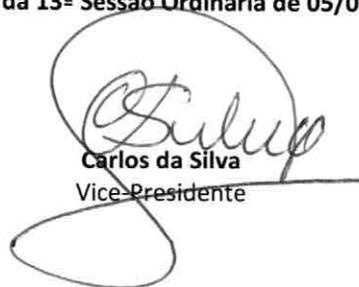


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

64/2022 – De autoria do Vereador Fernando Marques, indica ao Executivo Municipal providências para aumentar a frequência mínima de coleta de lixo no Bairro São Sebastião. **Após a leitura das matérias:** **1)** Foi solicitado pelo Vereador Carlos da Silva o regime de urgência na tramitação do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 12/2022, o que, após consultado o Plenário, foi aprovado o pedido por unanimidade, sendo esta matéria incluída na Ordem do Dia desta Sessão; **2)** Foi solicitado pelo Vereador Carlos da Silva o regime de urgência na tramitação do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 15/2022, o que, após consultado o Plenário, foi aprovado o pedido por unanimidade, sendo esta matéria incluída na Ordem do Dia desta Sessão; **3)** Foi solicitado pelo Vereador Carlos da Silva o regime de urgência na tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2022, o que, após consultado o Plenário, foi aprovado o pedido por unanimidade, sendo esta matéria incluída na Ordem do Dia desta Sessão. **Passando para a Ordem do Dia**, o Senhor Presidente anunciou que nesta sessão existem as seguintes matérias a serem deliberadas: **1) Projeto de Lei Complementar nº 12/2022 – Em regime de urgência** – De autoria do Executivo, altera os critérios para contagem de tempo como período aquisitivo necessário para a concessão de quinquênios, sexta parte e demais mecanismos equivalentes para todos os servidores públicos municipais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 191/2022, sendo tal propositura aprovada por unanimidade; **2) Projeto de Lei Complementar nº 15/2022 – Em regime de urgência** – De autoria do Executivo, dispõe sobre a concessão de diárias aos motoristas da saúde e dá outras providências, sendo tal propositura aprovada por unanimidade; **3) Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2022 – Em regime de urgência** – De autoria do Vereador Carlos da Silva, dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Benemérito Itaporanguense ao Senhor Marcos Renê de Oliveira. O Senhor Presidente informou que, nos termos regimentais, a concessão de título de cidadão benemérito seria votada pelo processo nominal, sendo aprovada somente se obtivesse o voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara. Dando continuidade, colocou a matéria em discussão. Em seguida, passou-se à votação nominal, sendo tal propositura aprovada por unanimidade; **4) Projeto de Lei nº 4/2022** – De autoria do Presidente Fábio Bruno Gurgel Benini, dispõe sobre a denominação de estrada rural que especifica e providências correlatas, sendo tal propositura aprovada por unanimidade; **5) Requerimento nº 27/2022** – De autoria do Vereador Renilson dos Santos Queiroz, requer do Executivo Municipal cópia do contrato da última licitação realizada para aquisição de gêneros alimentícios utilizados na preparação da merenda escolar, sendo tal propositura aprovada por unanimidade; **6) Requerimento nº 28/2022** – De autoria do Vereador Sérgio Massao Benck, requer do Executivo Municipal informações sobre a Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, sendo tal propositura aprovada por unanimidade. **Após o encerramento da Ordem do Dia**, o Senhor Presidente solicitou que o 1º Secretário procedesse ao sorteio para definir a ordem da Palavra Livre. Ato contínuo, fizeram o uso da palavra os seguintes vereadores inscritos: Gerson Aparecido Viana, Carlos da Silva, Nilton Aparecido dos Santos, Robison Fernandes de Proença, Fábio Bruno Gurgel Benini, Fernando Marques e Sérgio Massao Benck. Há de se ressaltar que os fatos aqui relatados desta sessão podem ser encontrados gravados em Compact Disk (CD), arquivados no átrio desta Colenda Casa. Nada mais havendo a ser discutido e votado, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou que estava chegando ao final a Sessão. Encaminhou para a Secretaria todas as matérias sujeitas à deliberação do Plenário, para que, dentro das normas regimentais, possam ser tomadas as providências necessárias. Encaminhou à Procuradoria Jurídica e às Comissões Permanentes as matérias lidas no Expediente desta Sessão para que procedam à elaboração dos seus Pareceres. Convocou todos os vereadores para a próxima Sessão Ordinária que ocorrerá no dia 19 de setembro de 2022, às 19h. Comunicou, ainda, que as matérias apresentadas deverão ser protocoladas até o dia 15 de setembro. Solicitou aos Senhores Vereadores que entreguem à Secretaria o teor das matérias de sua autoria, preferencialmente até o dia 13 de setembro, para colaborar com a sua elaboração até o prazo de protocolo. Nada mais havendo a ser tratado e cumprida a finalidade, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão às 20h45, do que para constar, eu, Nilton Aparecido dos Santos, Vereador e 1º Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada, por mim, pelo Exmo. Senhor Presidente, e pelos demais Vereadores. Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 5 de setembro de 2022.

Assinam todos os Vereadores o Teor da Ata da 13ª Sessão Ordinária de 05/09/2022.


Fábio Bruno Gurgel Benini
Presidente


Carlos da Silva
Vice-Presidente


Nilton Aparecido dos Santos
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES



Fernando Marques
2º Secretário



Gerson Aparecido Viana
Vereador

Ausente
José Carlos Fernandes
Vereador



Renilson dos Santos Queiroz
Vereador



Robison Fernandes de Proença
Vereador



Sérgio Massao Benck
Vereador